



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 048/2026

**DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO
ART. 1º DO DECRETO Nº
951/2025.**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado os membros constantes do Art. 1º do Decreto Nº 951/2025 referente à composição da **Comissão Especial de Avaliação de Bens para Leilão**, passando a vigorar com os seguintes membros, a saber:

- **FELIPI GRONER NASCIMENTO – Presidente**
- **MICHEL REINHOLZ GONORING – Membro**
- **WESLEY HERZOG – Membro**
- **THIAGO SOARES FACCO – Membro**
- **MARCELO SILVA DE SOUZA – Membro**
- **RAFAELA CASTRO GOMES – Membro**
- **EDEVAL ANTONIO FACCO – Membro**

Art. 2º Os servidores deverão proceder com o levantamento e a avaliação do estado de conservação, assim como a fixação do preço mínimo para efeito de alienação dos bens inservíveis, realização e finalização do processo de leilão juntamente com o Leiloeiro oficial já contratado por esta Municipalidade e posteriormente baixa patrimonial e comunicado de compra e venda junto ao órgão Detran/ES, no caso de veículos.

Art. 3º Os componentes da Comissão farão jus a uma Gratificação pela participação em atividades especiais de trabalho, conforme disposto do Art. 2º da Lei Nº 1364/2011, datada de 23/03/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigente até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario a este Decreto.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL